

PORTARIA Nº 795, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 466/2019, de 01 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais da educação, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

**CONSIDERANDO** que todos os aprovados para o cargo de *Professor Fundamental I – Zona Rural* foram nomeados através das Portarias nº 420/2018, nº 428/2019, nº 450/2018, nº 458/2018, nº 536/2018, nº 622/2018, nº 274/2019, nº 285/2019 e nº 331/2019;

**CONSIDERANDO** que a demanda da Secretaria Municipal de Educação supera o quantitativo aprovado em Seleção Pública Simplificada para os cargos em comento;

**CONSIDERANDO** o disposto no ponto 8.3, bem como no ponto 8.4 do Edital nº 01/2018 que rege a Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária que aduz o prazo de cinco dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Governo a fim de formalização contratual sob pena de desistência à vaga;

**CONSIDERANDO** que os demais candidatos não foram classificados por não terem alcançado a pontuação mínima exigida no Edital;

**CONSIDERANDO** todos os plausíveis e justos argumentos delineados no Ofício nº 466/2019, de 01 de outubro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da educação da municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar as contratações temporárias por excepcional interesse público, das seguintes servidoras:

NOME DO CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO
<i>Alessandra Gomes Silvestre da Silva</i>	112.471.094-96	Professora Fundamental I – Zona Rural

<i>Jailma da Silva Ramos Avelino</i>	120.578.544-26	Professora Fundamental I – Zona Rural
--------------------------------------	----------------	---------------------------------------

**Art. 2º**- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das contratações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

PUBLICADO EM

02 / 10 / 2019  
